



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019

**“Dispõe sobre a Concessão de Retorno da Licença para
Trato de Interesse Particular a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora **VERA LÚCIA MENDES DE FARIAS**, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, portadora do registro de identidade nº 1388983, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.066.875-87, **Agente de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de janeiro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita